

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – NOVEMBRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 7	As câmaras municipais devem disponibilizar na Internet os resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos assinados no mês de setembro de 2025.	Inciso XX, do artigo 2º, da Instrução Normativa n.º 28/1999 do TCU, e § 5º c/c inciso V, ambos do artigo 1º, da Lei Federal n.º 9.755/1998.

GEPAM, 06 de novembro de 2025.

